



EDIÇÃO N° 11/2024

ENTRE RIOS DE MINAS, 22 DE MARÇO DE 2024

ATOS DA MESA DIRETORA

PORTARIA N° 21, DE 19 DE MARÇO DE 2024

“Designa os vereadores que menciona a comporem as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Entre Rios de Minas.”

O Presidente da Câmara Municipal de Entre Rios de Minas, Estado de Minas Gerais, LEVI DA COSTA CAMPOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e, Regimento Interno, e considerando a aprovação pelo Plenário do Decreto Legislativo nº 03, de 12 de março de 2024;

RESOLVE:

ART. 1º - Ficam designados os seguintes vereadores a comporem as Comissões Permanentes desta Casa Legislativa:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO:

Presidente: João Gonçalves de Resende
Relator: Thiago Itamar Santos Villaça
Membro: Rivael Nunes Machado.
Suplente: Larissa Rodrigues Oliveira

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E TOMADA DE CONTAS:

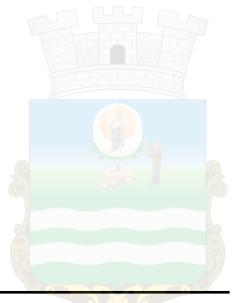
Presidente: Denis Andrade Diniz
Relator: Rivael Nunes Machado
Membro: José Resende Moura
Suplente: Thiago Itamar Santos Villaça

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Presidente: Larissa Rodrigues Oliveira
Relator: Denis Andrade Diniz
Membro: Antonio Teodoro Ferreira
Suplente: José Resende Moura

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS:

Presidente: Thiago Itamar Santos Villaça
Relator: João Gonçalves de Resende
Membro: Rodrigo de Paula Santos Silva
Suplente: Rivael Nunes Machado





EDIÇÃO N° 11/2024 ENTRE RIOS DE MINAS, 22 DE MARÇO DE 2024

COMISSÃO DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E MEIO AMBIENTE:

Presidente: Rodrigo de Paula Santos Silva

Relator: Larissa Rodrigues Oliveira

Membro: José Resende Moura

Suplente: João Gonçalves de Resende

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E AGROPECUÁRIA: Presidente: Antonio Teodoro Ferreira

Relator: Rodrigo de Paula Santos Silva

Membro: Rivael Nunes Machado

Suplente: Thiago Itamar Santos Villaça

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL:

Presidente: Levi da Costa Campos

Relator: João Gonçalves de Resende

Membro: Dênis Andrade Diniz

Suplente: Thiago Itamar Santos Villaça

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Entre Rios de Minas, em 19 de março de 2024.

Levi da Costa Campos
Presidente

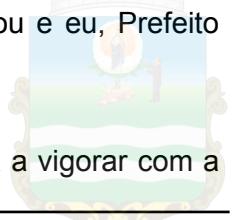
PROPOSIÇÕES DE LEI

PROPOSIÇÃO DE LEI COMPLEMENTAR N° 13, DE 19 MARÇO DE 2024.

“Altera disposições do Plano Geral de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos do Município de Entre Rios de Minas, Lei Complementar nº 1.591/2011 e do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Profissionais da Saúde do Município de Entre Rios de Minas, Lei Complementar nº 1.592/2011, e dá outras providências.”

A Câmara Municipal de Entre Rios de Minas, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - O inciso I, do § 1º, do art. 16 da Lei Complementar 1.591/2011 passa a vigorar com a seguinte redação.





EDIÇÃO N° 11/2024 ENTRE RIOS DE MINAS, 22 DE MARÇO DE 2024

“Art. 16 - ...

§1º - ...

I – Graduação em curso superior, que tenha correlação com o cargo efetivo, para os cargos de nível fundamental e médio, na modalidade bacharelado, gratificação no percentual de 10% e Graduação em curso superior, na modalidade tecnólogo, gratificação no percentual de 5%.

II - ...

III - ...

IV - ...

§2º - ...

§3º - ...

§4º - ...

§5º - ...

§6º - ...

§7º - ...

§8º - ...

§9º - ...

Art. 2º - O inciso I, do § 1º, do art. 7º da Lei Complementar 1.592/2011 passa a vigorar com a seguinte redação.

“Art. 7 - ...

§1º - ...

I – Graduação em curso superior, que tenha correlação com o cargo efetivo, para os cargos de nível fundamental e médio, na modalidade bacharelado, gratificação no percentual de 10% e Graduação em curso superior, na modalidade tecnólogo, gratificação no percentual de 5%.

II - ...

III - ...

IV - ...

§2º - ...

§3º - ...

§4º - ...

§5º - ...

§6º - ...

§7º - ...

§8º - ...

“§9º - ...”

§ 10º - ... ”

Art. 3º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Entre Rios de Minas, 19 de março de 2024.





EDIÇÃO N° 11/2024 ENTRE RIOS DE MINAS, 22 DE MARÇO DE 2024

Levi da Costa Campos
Presidente

João Gonçalves de Resende
1º Secretário

REQUERIMENTOS

REQUERIMENTO N° 20/2024

Ao Chefe do Poder Executivo Municipal,
Sr. Presidente,
Senhores Vereadores,

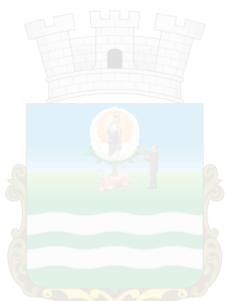
O Vereador que o presente subscreve, fundamentado no que preceitua o inciso XIV do Art. 63 da Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno desta Casa Legislativa em seu Art. 53, **REQUER** à V. Exa., ouvido o egrégio Plenário na forma regimental:

Requer informações acerca de como anda o planejamento do processo licitatório que tem como objeto a realização da nossa tradicional “Festa da Colheita”.

Nesse sentido, busca-se informações acerca de quando o certame licitatório será realizado, bem como a previsão de gasto do Município para a realização do evento.

Sala das Sessões, em 19 de março de 2024.

Thiago Itamar Santos Villaça
Vereador





EDIÇÃO N° 11/2024 ENTRE RIOS DE MINAS, 22 DE MARÇO DE 2024

EXPEDIENTE

Câmara Municipal de Entre Rios de Minas – Legislatura 2021-2024

Vereadores:

Levi da Costa Campos - Presidente
João Gonçalves de Resende – 1º Secretário
Denis Andrade Diniz - 2º Secretário
Antonio Maia de Freitas
José Resende Moura
Larissa Rodrigues Oliveira
Rivael Nunes Machado
Rodrigo de Paula Santos Silva
Thiago Itamar Santos Vilaça

Área técnica:

Yuri Natan de Souza Resende - Assessor Técnico, Consultivo e Jurídico
Paulo Eduardo Assis Maia – Gerente Legislativo (Edição e Revisão)
Cintia Maria Batista – Secretária Geral
Goreth de Sousa Silva – Agente Legislativo
Thiago Coimbra Resende – Assessor Legislativo
Sandi Aparecida de Lima – Programa de Estágio em Pós-Graduação
Lorena Sátiro de Sousa - Programa de Estágio em Graduação

